

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/camara/areal/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Decreto Legislativo nº 187, de 16 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AREAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, SOB A RESPONSABILIDADE DE
FLÁVIO MAGDALENA BRAVO.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da administração financeira do Poder Executivo do
Município de Areal, referente ao Exercício de 2018, sob a responsabilidade do Prefeito
Flávio Magdalena Bravo .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

DENILSON DA SILVA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA
RFB v5
Data: 15/01/2020